



Ofício nº 1697/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, 18 de setembro de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhora Presidente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **5º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Município de Viseu, contrato nº 391/2022/CPL, que se refere a TOMADA DE PREÇO 020/2022.

A obra necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no 5º Aditivo de Prazo, adicionando 180 dias, a contar do dia 06/10/2025 a 04/04/2026.

Tendo em vista que a obra encontra-se atualmente com avanço físico de 76,03%. Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada. Sem mais agradecemos.

Segue em anexo:

- Ofício Sec. Obras nº 435/2025 - SEMOB
- Solicitação de aditivo da empresa
- Justificativa técnica
- Relatório fotográfico
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491
847234

Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO N° 03/2025



Ofício N.º 0435 / 2025 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 17 de setembro de 2025

Da: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Para: **Secretaria Municipal de Educação**
Ângela Lima da Silva

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 5º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PAEM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para analise o 5º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SUBSTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PAEM ATENDIMENTO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo Nº 391/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **5º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **06/10/2025 – 04/04/2026**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente encontra-se com avanço físico de **76,03 %**.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa. Em anexo:

- Oficio SEMED – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico e
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÉA:00433788
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÉA:00433788
88208 208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras/Engenheiro Civil
Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RECEBIDO
NO DIA 18/09/28
ÀS 10:36
ESP: *[Signature]*



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 391/2022/CPL - **TP:** Nº 020/2022

Contratada: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 04.163.943/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A presente justificativa vem discorrer a respeito do **Contrato: Nº 391/2022/CPL** que até a data deste documento, encontra-se fase de execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pois por questões de logística, da dificuldade no transporte de materiais e de deslocamento de mão de obra qualificada para atuar no canteiro de obras implicaram diretamente para a impossibilidade de execução do cronograma da obra previsto inicialmente. Dessa forma, tal medida visa garantir a ininterrupta continuidade dos serviços prestados pela contratada.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com o MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU)**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade a obra, esta que se encontra com 76,03% de execução financeira.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**06/10/2025 à 04/12/2026**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 10 de setembro de 2025.

CARLOS Assinado de
AUGUSTO forma digital por
PINTO CARLOS
CORREA:00 AUGUSTO
433788208 PINTO
 CORREA:004337
 88208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 391/2022/CPL

TP: Nº 020/2022

Contratada: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 04.163.943/0001-96

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VISEU/PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Imagen 01: Implantação

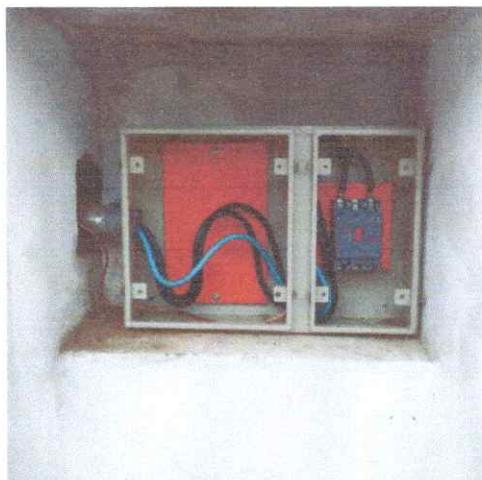


Imagen 02: subestação



Imagen 03: implantação



Imagen 04: Etapa para implantação



Imagen 05: Implantação



Imagen 06: Etapa para implantação



Imagen 07: Etapa para implantação



Imagen 08: Implantação

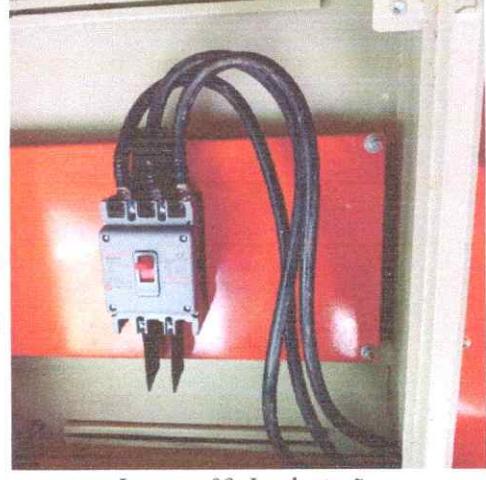


Imagen 09: Implantação

CARLOS AUGUSTO

PINTO

CORREA:004337882

08

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 151598341-2



A, Exmo. Senhor

Prefeito da Prefeitura Municipal de Viseu/PA

Ref. 5º ADITIVO DE PRAZO

A empresa TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.163.943/0001-96, sediada na Rua Professor João Paulo, 427, Bairro Nova Esperança, Cidade de Esperantina Piauí, CEP: 64180-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. JANETE RODRIGUES DA COSTA portadora da Carteira de Identidade nº 2.881.362 SSP/PI e do CPF nº 033.549.843-41, vem manifestar interesse de renovar e assim dar continuidade ao contrato nº 0391/2022, oriundo da Tomada de Preço 020/2022, que tem como objeto a Implantação de Subestação para as Escolas Municipais de Viseu/PA. Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até **06 de outubro de 2025**, necessitando assim ser prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, com validade até **04/04/2026**, para que seja mantida a continuação da execução do objeto pela contratada, com situação - execução financeira 76,03%.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a da prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Por questões de logística, da dificuldade no transporte de materiais e de deslocamento de mão de obra qualificada para atuar no canteiro de obras implicaram diretamente para a impossibilidade de execução do cronograma da obra previsto inicialmente. Dessa forma tal medida visa garantir a ininterrupta continuidade dos serviços prestados pela contratada.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Esperantina (PI) 08 de setembro de 2025.

JANETE RODRIGUES
COSTA:03354984341

Assinado de forma digital por
JANETE RODRIGUES
COSTA:03354984341
Data: 2025.09.08 13:21:11 -03'00'

JANETE RODRIGUES COSTA
CPF: 033.549.843-41 / RG.: 2.881.362 SSP PI



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010312944033

CPF/CNPJ: 04.163.943/0001-96

Nome/Razão Social: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/2025 13:02:44
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0554219F-7831-4490-9B9D-3D9E4E51C6E9



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010312944033

CPF/CNPJ: 04.163.943/0001-96

Nome/Razão Social: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/07/2025 13:02:44
VÁLIDA ATÉ 24/09/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 0554219F-7831-4490-9B9D-3D9E4E51C6E9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA

NOME FANTASIA: TRANSMISAT TELECOMUNICAÇÕES

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

CNPJ: 04.163.943/0001-96

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO PAULO, 427, NOVA ESPERANÇA

CIDADE: ESPERANTINA-PI CEP: 64180-000

COMPLEMENTO:

PARA TODOS OS FINS

CERTIFICAÇÃO

Certificamos que até a presente data não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado relativas a débitos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda, assim como registros inscritos na dívida ativa. Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal, inscrever e cobrar em dívida ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apuradas em nome do contribuinte, conforme estabelece o Código Tributário Municipal no Art. 225.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - PIAUÍ
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Nº 100000829/2025

Documento emitido em: 22/07/2025

Válido em 180 dias, data início 22/07/2025, data fim 18/01/2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.163.943/0001-96

Razão Social: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA ME

Endereço: RUA PROFESSOR JOAO PAULO 427 / NOVA ESPERANCA / ESPERANTINA / PI / 64180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101391068792304

Informação obtida em 08/09/2025 17:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.163.943/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:20 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **BAB9.E9DD.0C56.881E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.163.943/0001-96

Certidão nº: 44347277/2025

Expedição: 03/08/2025, às 13:44:06

Validade: 30/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.163.943/0001-96**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.